

PORTARIA PGJ/PI Nº 1326/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Justiça **HOSAÍAS MATOS DE OLIVEIRA**, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, para que sejam usufruídas no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de julho de 2020.